



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA CONJUNTA N° 02, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria Conjunta nº 01/2016, entre a UNILAB, UFC e UFCA.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, PROFESSOR TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS E O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, PROFESSOR RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

RESOLVEM:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria Conjunta Nº 01, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU na Seção 02 em 16/06/2016, pág. 34, que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância Investigativa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor/UNILAB

Henry de Holanda Campos
Reitor/UFC

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UFCA